

OLIFER DO BRASIL
S/A CNPJ
04.224.482/0001-14
NIRE 32.300.026.273

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
SOCIEDADE
EM 20/11/2023

Data/Hora e Local: Aos 20 de novembro de 2023, às 9:00h, realizou-se em primeira convocação, na sede da companhia localizada na Rua Agripino de Oliveira, nº 51, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.306-450, por meio presencial a assembleia.

Presença: Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) de ações, conforme assinaturas no livro de presença dos acionistas.

Composição da Mesa: Sr. Henrique da Cunha Tavares, brasileiro, casado, advogado com OAB-ES nº 10.159 e CPF 083.390.707-70, residente e domiciliado na Rua Albano Custódio, nº 77, Apto. 201, Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.303-370, como Presidente e Sr. Marco Colmo, Italiano, nascido em Turim no dia 08/08/1959, residente e domiciliado na Rua Luiz Fernando Reis, nº 550, Apto. 704, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-120, inscrito no Passaporte Italiano nº YB7466455 e no CPF 060.465.447-26, com visto permanente no Brasil Registra Nacional de Estrangeiro RNE permanente N. V593910-G emitido pela Polícia Federal, como Secretário.

Convocação: Carta convite e independente de qualquer formalidade, foram observados a permissivo contido no § 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

Ordem do Dia: (a) Aprovação das contas da diretoria; (b) Renúncia da atual Diretoria; (c) Eleição da nova Diretoria e remuneração, e (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Deliberações: Em Reunião Geral Ordinária, pela unanimidade dos acionistas presentes, foram deliberadas as seguintes matérias: (a) Após a análise da prestação de contas do administrador e o exame e discussão das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, foram aprovados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, os quais estiveram à disposição dos acionistas, com a antecedência legal (em anexo também), e ainda aprovam as contas de 01 de Janeiro a 31 de outubro de 2023; (b) Diante o pedido de renúncia da atual diretoria, foi aceito o pedido de renúncia da atual diretoria, agradecendo pelos serviços prestados até o presente momento; ficando revogados quaisquer poderes de representação a eles outorgados em decorrência da função da qual é destituído pelo presente ato, bem como todos e quaisquer outorgas de procurações emitidas e realizadas o diretor Henrique da Cunha Tavares; (c) Em ato contínuo, diante da renúncia aceita, fica eleita a nova Diretoria: para Diretor Geral o Sr. Marco Colmo, Italiano, nascido em

OLIFER DO BRASIL
S/A CNPJ
04.224.482/0001-14
NIRE 32.300.026.273

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
SOCIEDADE
EM 20/11/2023

Turim no dia 08/08/1959, residente e domiciliado na Rua Luiz Fernando Reis, nº 550, Apto. 704, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-120, inscrito no Passaporte Italiano nº YB7466455 e no CPF 060.465.447-26, com visto permanente no Brasil Registro Nacional de Estrangeiro RNE permanente N. V593910-G emitido pela Polícia Federal, e para Diretora Sra. Vilma Ananias de Oliveira, brasileira, contadora, solteira, nascida aos 12/09/1963 em São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CPF 761.246.067-04 e CRC-ES 006629/O-9, residente e domiciliada na Avenida Espírito Santo, sn, Bela Aurora, Cariacica/ES, CEP 29.141-560. Foi aprovada a manutenção da remuneração dos diretos igual à praticada no mandato anterior. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Presidente, a seguir deu posse aos Diretores eleitos nesta Assembleia e informou que a Sociedade não possui membros do Conselhos Fiscal. (d) Não havendo outros assuntos de interesse da Sociedade, o Presidente encerrou as deliberações, por fim, os acionistas autorizaram a lavratura da ata a que se refere na forma de sumário, bem como autorizam a Diretoria, ora eleita, a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas nessa Assembleia, em especial os registros necessários nos órgãos competentes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos e qualquer outras manifestações, o presidente declarou a assembleia encerrada, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que, lida e aprovada e assinada, pelo presidente e secretário da Assembleia. Constitui a presente cópia fiel do que consta no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas.

Henrique da Cunha Tavares

Presidente

Marco Colmo

Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIFER DO BRASIL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06046544726	
08339070770	